



Câmara Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº. 193/2024

Concede férias ao servidor do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Conceder 20 (vinte) dias de férias do período de (2023/2024) ao servidor **Ronaldo Alves Araújo**, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Departamento – Símbolo DAL 04, a partir de 16 de setembro de 2024 a 05 de outubro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 16 de setembro de 2024

Ver. ALIRIO JOSE BACCA
PRESIDENTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B515-5436-0C8A-DCCE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DO SUL MS (CNPJ 05.443.531/0001-72) VIA PORTADOR
ALIRIO JOSE BACCA (CPF 283.XXX.XXX-15) em 17/09/2024 07:40:48 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



CAMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DO SUL MS (CNPJ 05.443.531/0001-72) VIA PORTADOR
ALIRIO JOSE BACCA (CPF 283.XXX.XXX-15) em 17/09/2024 07:41:40 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/B515-5436-0C8A-DCCE>